



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 109/2024

Designa o servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho para fiscalização de contrato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob nº XXX.711.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalização do Contrato nº 19/2024-CMS, firmado junto à empresa Concerpa Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 32.969.006/0001-68, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de regularização e manutenção de calçadas de paver, a serem realizadas nas áreas interna e externa da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado no art. 1º, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 1, de 14 de julho de 2022.

Art. 3º Designar como Fiscal de Contrato “Substituto”, o servidor João Roberto dos Santos Lopes, matrícula nº 130, inscrito no CPF sob nº XXX.844.XXX-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, para assumir a titularidade da fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 11 dias do mês de outubro de 2024.

EUNILDO

ZANCHIM:02349186911

Assinado de forma digital por
EUNILDO ZANCHIM:02349186911
Dados: 2024.10.11 14:27:09
-03'00'

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 109/2024

Designa o servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho para fiscalização de contrato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob nº XXX.711.XXX-XX, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalização do Contrato nº 19/2024-CMS, firmado junto à empresa Concerpa Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 32.969.006/0001-68, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de regularização e manutenção de calçadas de paver, a serem realizadas nas áreas interna e externa da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado no art. 1º, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 1, de 14 de julho de 2022.

Art. 3º Designar como Fiscal de Contrato “Substituto”, o servidor João Roberto dos Santos Lopes, matrícula nº 130, inscrito no CPF sob nº XXX.844.XXX-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, para assumir a titularidade da fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 11 dias do mês de outubro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:828790D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/10/2024. Edição 3133
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>